



**LEI Nº 1139 DE 01 DE MARÇO DE 2002.**

*Dispõe sobre nova denominação de rua existente no bairro de Iguabinha*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Guararú, no bairro de Iguabinha, no trecho compreendido entre a Rodovia Amaral Peixoto indo de encontro até a entrada do Condomínio Praia das Espumas, que passará a se chamar:

**“RUA ANTÔNIO HENRIQUE LOPES”**

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2002.

**Francisco Ribeiro**  
*“Chiquinho do Atacadão”*  
Prefeito